

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12 RS., POR 6 MEZES 6 RS. PARA O INTERIOR E PROVÍNCIAS POR ANNO 14 RS., POR 6 MEZES 7 RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

COPIAS.—Ilm. e Exm. Sr.—Sendo de grande interesse para a sociedade a punição dos crimes, mórmente quando elles são commettidos por pessoas, a quem o governo e a sociedade têm confiado cargos publicos, por esta ponderosa razão, como organo da justiça publica, levo ao conhecimento de V. Exc. o seguinte crime de sedição, que teve lugar n'essa villa no dia 20 do corrente.—N'este dia, quando o major Antonio Ferreira Lima Abdoral, recrutador geral d'esta comarca e da do Icó, se achava em preparativos para fazer seguir à essa capital os recrutas e entre estes 5 ou 6 guardas nacionaes, é quando se apresenta o tenente-coronel Miguel Xavier Henrique de Oliveira reclamando pela soltura d'aquelles guardas, e não o podendo conseguir, volta para a sua residencia, tendo na porta d'ella um grande numero de guardas nacionaes, a mór parte d'alles armados de cacetes; e assim estiveram até ás 11 horas do dia, pouco mais ou menos, quando entra d'esta cidade o tenente Joaquim Secundo de Chaves e Mello e outros, capitaneando um grande numero de pessoas armadas, e se dirigiram para a porta do referido tenente-coronel; além de outros cabeceilhas, era um d'alles o coronel reformado José Francisco Pereira Maia, 2º substituto do juiz municipal, em exercicio; e o que na rua elles diziam era que queriam soltar os citados guardas recrutados, e que, quando o major Abdoral os não soltasse, os tirariam à força, embora isto custasse a vida áquelle major.—Passo a asseverar à V. Exc. que o numero de pessoas reunidas excedeu a 800, e d'entre ellas 400, pouco mais ou menos, armadas de espingardas e clavinotes, dispostas a ir á cadeia, onde estava postado o major Abdoral com 15 praças de policia, o qual sustentou com muita coragem seu posto, de tal modo que só não foram os turbulentos, prendendo-se em uma lieta, que se deu, a um dos desordeiros na occasião, em que feriram um soldado de policia do destacamento.—Deixo de mencionar os nomes de todos os autores e cúmplices n'este crime, por não ter perfeito conhecimento de todos, o que melhormente informaria à V. Exc. o delegado de policia e o major Abdoral, autoridades estas, que já communicarã as occurrencias havidas ao Sr. Dr. chefe de policia, que deve em breve estar aqui, visto como consta-me ter sido chamado pelo Dr. juiz de direito interino da comarca; ficando, porém, V. Exc. certo de que estou disposto a cumprir quaesquer ordens das autoridades superiores.—Aproveito a occasião para reiterar à V. Exc. a expressão de minha distincta consideração e respeito:—Deus guarde à V. Exc.—Cidade do Crato, em 24 de fevereiro de 1868 —Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, M. D. presidente da provincia.—*Joaquim de Sá Cavalcante Machado de Albuquerque*, promotor publico interino da comarca.—Conforme.—*José Nunes de Mello*, official-maior.

Expediente do dia 12 de fevereiro de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, autorizado pelo art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1856, resolve conceder reforma, no mesmo posto, ao capitão da 5.ª companhia do batalhão de infantaria, n. 25, da guarda nacional do municipio da Imperatriz José Furtado Barbosa, visto contar

25 annos de serviços prestados em diversos postos: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1810, nomea para os postos de officiaes do batalhão de infantaria, n. 25, da guarda nacional do municipio da Imperatriz os cidadãos abaixo mencionados; fazendo-se as devidas communicacões:

Capitão—O tenente Antonio Severiano Bastos.
Tenente—O alferes da 1ª companhia José Furtado Barbosa Filho.

O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca do Acaracú, bacharel Samuel Felipe de Souza Uchôa para igual cargo da de Granja.

No mesmo sentido, com relação á remoção do promotor da Granja, bacharel José Thomé da Silva, para o Acaracú.

O presidente da provincia, á vista da communicação do tenente-coronel commandante do batalhão n. 46 da guarda nacional do municipio de Baturité e mais peças officiaes, annexas, das quaes consta que o alferes Francisco José Uchôa se oppoz á prisão de recrutas e designados para o serviço de guerra, e usando da faculdade, que lhe dá o art. 2º do decreto n. 5606 de 4 de agosto de 1864, resolve suspendel-o, por tempo indeterminado, do exercicio do posto, e ordena que seja submettido á conselho de disciplina; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicacões do estylo.

Officios.—Circular.—Aos juizes de direito.—Cumprir que Vmc. remetta á esta presidencia, com a maior brevidade, as informações relativas ao 2º semestre de julho a dezembro do anno findo, recomendadas pelo art. 58 do regulamento n. 420 de 51 de janeiro de 1842, afim de terem o conveniente destino.

No mesmo sentido aos juizes de direito de S. João do Principe, Aquiraz, Imperatriz e Crato, exigindo a remessa do mappa do 4º semestre.

Ao delegado do termo de Baturité.—N. 9.—Remetto-lhe copia do officio, que me dirigiu o subdelegado de policia da Pendencia, afim de que Vmc. instaure o competente processo contra os autores do facto, de que n'elle se trata, enviando o summario para os fins convenientes.

Deu-se conhecimento áquelle subdelegado.

Ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 48 da guarda nacional de Canindé.—N. 4.—Ficando inteirado, por seu officio datado de 3 do mez corrente, de haver Vmc. prestado juramento o entrado em exercicio do commando do batalhão, para que foi ultimamente nomeado, espero do seu zelo e actividade que, dentro em pouco, completará o contingente, que lhe foi distribuido, para o serviço de guerra.

Ao bacharel Dario Pessoa Fortuna, juiz municipal de Canindé.—N. 4.—Em resposta ao seu officio de 27 de janeiro proximo passado, tenho a declarar-lhe que, em substituição ao capitão Joaquim José da Cruz Saldanha, membro da commissão, que tem de prestar informações sobre os diversos ramos da industria manufactora d'esse municipio, fica nomeado o coronel Francisco de Paula Sousa Leão.

Communicou-se áquelle coronel.

Aos membros do collegio eleitoral da parochia de Canindé.—S. N.—Accuso o recebimento do officio datado de 5 do corrente, com o qual foi remetida a copia da acta da eleição, a que ultimamente se procedeu n'esse collegio para membros da assembléa provincial.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 86.—Para os fins convenientes, communico-lhe que o professor de instrucção elemental da povoação da Meruôca, Pedro Mendes Tavares, entrou no exercicio das respectivas funcções, no dia 7 de janeiro proximo findo.

No mesmo sentido, com relação ao professor primario da povoação de S. Gonçalo da Serra dos Côcos, Francisco Augusto Peixoto de Alencar.

Ao administrador geral dos correios.—N. 44.—Depois de proceder ás necessarias indagações, informe-me Vmc. sobre os factos de que é accusado no *Cearense* e *Jornal do Ceará* de hoje o ajudante do agente do correio da cidade de Quixeramobim.

Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—N. 45.—Respondo o seu officio com data de 40 do corrente, declarando-lhe que pôde mandar fazer as obras para a illuminação no quartel do corpo de policia, as quaes foram orçadas na quantia de trezentos cincoenta e cinco mil réis (555 000).

DESPACHOS DO DIA 12.

Requerimentos.

Constantino Brigido dos Santos, pedindo pagamento de 50 dias de exercicio, como professor da cadeira de latim da cidade do Crato.—Indeferido, em vista da informação do director geral.

Celso Ferreira Lima-Verde, professor primario da cidade do Crato, pedindo 5 mezes de licençar com vencimentos.—Como requer.

Diomedes Menalippo de Sousa Costa, professo primario da povoação de Mecejana, pedindo 15 dia de licençar.—Concedo, deixando pessoa idonea que o substitua.

Theodosio Pereira da Costa, preso como recruta, pedindo escusa.—Não tem lugar.

Manoel de Araújo Chaves, preso como guarda nacional designado, offerecendo um substituto de nome José Antonio de Mesquita.—Seja escuso, e recebido o substituto.

Antonio Joaquim de Oliveira, requerendo certidão da portaria de sua reforma, de capitão, e bem assim dos officios ou informações do commandante superior e do do batalhão.—Passo-se da portaria, que, quanto ao mais, não tem lugar.

Adolpho Herbster, contractante das obras da casa da assembléa provincial, pedindo pagamento da prestação, á que tem direito.—Remettido á thesouraria provincial, para mandar pagar.

D. Vicência Apolinaria Camapim, professora interina da cadeira primaria do Assaré, pedindo pagamento de seus ordenados.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 1868.

«Cearense» em contricção.

Esperavamos que a illustrada redacção do *Cearense* respondesse, no lugar que lhe é proprio, ao nosso artigo de 6 do corrente, si por ventura si dignasse dar-nos essa honra.

Vemos agora, porém, que preferiu emigrar para as columnas dos *á pedido*, deixando assim de tratar lealmente das graves questões da actualidade.

Nega-se á polemica com o *Jornal*, e vai acordar de seu somno o *Progressista*, em sua primeira

phase. Remontou-se o *Cearense* á tempos, em que não era governista em districto algum, como o é actual no 1º e 2º, e opposicionista decidido no senado.

D'esta sorte a lealdade não pôde ser mantida no debate.

Evital-o, é nosso dever, tanto mais quanto nosso fim já se acha conseguido.

O silencio do *Cearense* é de uma eloquencia que o esmaga, em face das arguições que lhe fazem seus velhos amigos.

O que precisamos nós mais para saber si temos ou não razão?

Si porém, com o andar dos tempos, tivermos necessidade de voltar ao assumpto, o publico não nos tome por impertinentes, indo perturbar esse recolhimento contricto do soldado da velha guarda.

A imprensa é um sacerdotio que impõe penosos deveres; e em certas occasiões dadas, o silencio é uma falta, um crime ou um suicidio moral.

NOTICIARIO.

Guarda nacional.—Foi mandado aggregar ao 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital o alferes da 4.ª companhia do de nº 47, do municipio de Baturité, Antonio Severino de Vasconcellos.

—Fôram suspensos a designação e o recrutamento em toda a comarca da Imperatriz, visto ter sido essa localidade prompta em satisfazer as ordens do governo, quanto á remessa de contingentes.

Destacamento.—Foi mandado dissolver o destacamento da guarda nacional existente na referida comarca.

Vapores esperados.—Espera-se hoje do Rio um dos vapores da companhia brasileira, e do Acaracú, o *Pirapama*, da companhia pernambucana.

PUBLICAÇÕES SOLICITADA.

O professor da Jubaia.

Esta *summidade* politica e *Briaréo* em intelligencia; segundo se apregôa *orbe st urbis*—ficou fulminado... quando teve sciencia das innocentes perguntas que lhe fizemos, e só nos moveo a recorrer ao prélo-o desamparo em que jaz os infantes que tem direito a serem leccionados convenientemente, e em todos os dias uteis.

O nosso jovem professor, porém, em vez de tratar de acolher com benevolencia nossas referidas perguntas—revoltou-se, ficou toda furias!... e passou com todo afan a vomitar *palavrões*... proprio de um professor de.....

A nossa individualidade teria de demonstrar seus ressentimentos, se porventura desse-mos importancia á *intelligencia e delicadas* de tão *eximo mestre*. Honramo-nos, pois, com suas iras. Entretanto a vançamos, que fomos mais que indulgentes com tal *summidade*, em nossas indicadas perguntas; aliás teriamos acrescentado que as graves faltas que tem tido no exercicio de seu magisterio—é o ter-se preocupado seriamente em busca de uma posição social, como *Jerôme Paturot*.

As *amazonas* tem registado-o, segundo corre; pelos motivos seguintes:

Primó.—Por inculcar-se de descender de *sangu azul*.

Secundo.—Por ser de *alva cutis*.

Tertio.—Por ter de *nonagenarido*.

Quarto.—Por ser mui *adiantado*...

Quinto.—Por ser mui *silencioso* e não intro-metter-se na vida alheia.

Sext.—Por ser indizivelmente *assiduo* no cumprimento de seus deveres, e de uma *intelligencia* de *peixe*, que é, segundo corre, a mais *assombrosa*!

Alfim.—Noticiamos, que o professor—lá se foi para a capital munido de *muitos e importantes* attestados, para fazer crêr, que fomos *infieis á verdade*; pois que elle é um *non plus ultra* na *lingoa vernacula*—como no exercicio de sua cadeira.

Que portanto nos zuzirá pelo vehiculo da imprensa desapiedadamente; pois sua importancia, n'essa, é por dimais!

Oxalá, porém, que não lhe succeda como de certa vez—que foi á capital, queixar-se de certo discipulo que *ousaram desrespeital-o em plena aula*; e o resultado, foi um passeio de não pouco dias... foi aqueixa do jovem mestre.

Outra vida. Outra vida. Sua vocação não dá para o magisterio. Quem não foi bom charuleiro—não pode deixar de ser máu professor.

O seu collega—*João Dêds.*

TRANSCRIPÇÃO.

Ao eleitorado mineiro.

Aberto o parlamento, o gabinete Furtido retirou-se em 8 de maio de 1865, ante a eleição da presidencia da camara, que lhe foi adversa.

Apenas realilou-se esse facto politico, dei-me pressa n'esse mesmo dia em convocar os amigos, afim de combinarmos nos meios de chamar a accordo aquelles, que se mostravam desgostosos por semelhante acontecimento.

Dirigi-me a todos indistinctamente, sendo o Sr. conselheiro C. Ottoni um dos por mim convidados.

S. Exc. não compareceu a essa reunião, mas escreveu-me *applaudindo*, é textual a palavra, a tentativa que eu fazia para evitar, ou antes conjurar a dissidencia.

Efectivamente em 8 de maio, reunimo-nos, sem que eu tivesse o dissabor de ver uma só opinião discorde do pensamento que me preocupava.

Nomeou-se uma commissão para ir entender-se com os amigos que haviam sustentado o gabinete então derrotado, e com estes realisar o fim que tinhamos em vistas.

Fôram baldados os esforços: os espiritos mais cordatos cederam á uma vontade pertinaz e inflexivel que obstinadamente os arrastava á discórdia.

Em 15 de maio, já constituído o gabinete, teve lugar a reunião de que falla S. Exc. em casa do Sr. Mello Franco.

São estes os factos.

Entrelauto é o Sr. conselheiro C. Ottoni quem se encarrega de provar a inexactidão que lhe exprobo.

Elle diz; *opinei pelo rompimento immediato com o mystificador*. E devêras foi assim; S. Exc. estava em um club, na reunião do dia 15, e podia dar, e deu a seu salvo, largas a seus resentimentos pessoases.

Vê-se, pois, que S. Exc. nessa época, muito anterior á minha entrada para o ministerio, já se achava em disposições diametralmente oppostas ás minhas.

Forcejava eu por evitar a discórdia, S. Exc. a queria inteira e completa.

Releva ponderar que este pensamento de S. Exc. precedeu o convite dos congregados para o dia 15, em casa do Sr. Mello Franco, onde foi notada a ausencia de todos os amigos de origem conservadora.

Ficou evidente para todos, que semelhante reunião tinha por fim sondar os animos para maiores commettimentos.

O Sr. conselheiro C. Ottoni, sempre *fiel* em a narração de quaesquer factos, *pela primeira vez*, sem duvida foi inexacto.

A não ser por effeito de alguma *rezerva mental* de S. Exc., não sei como eu me devesse julgar em suas graças até a minha entrada para o gabinete de 12 de maio.

Eis-ahi de que modo eu immobilisava as crenças librraes, ou como queria concentrar o partido em mim só; era esforçando-me por alargar a esphera dos seus adeptos, e conservar as glorias os conquististas que a ideia havia feito. Os nossos *democratas* pensam de maneira diversa; presam mais o monopolio da direcção!

Não ha neste seu proceder nada de *inveja*, nada de *ciume*, nem de *resentimento pessoal*, nenhum o creia.

Invertendo e falseando o sentido de minhas palavras, o Sr. conselheiro C. Ottoni traduz *as quez-tunculas pessoases*, de que fallei, por queixas de offensas que S. Exc. diz ter de mim recebido.

Ninguém ha que possa em sã e boa consciencia dar ás minhas palavras semelhante interpretação.

Que terrivel inclinação para abater e amesquinhar as questões!

Mas S. Exc. carecia de um thema para os *delicados mimos* que em seguida lançou ao papel.

Ha invectivas tão sordidas que custa e repugna a qualquer homem de bem volver a vista para ellas.

O Sr. conselheiro C. Ottoni articula contra mim palavras tão vagas, que nenhum sentido lhes posso descobrir, allude a factos de mera imaginação sua, por mim inteiramente desconhecidos, e que S. Exc. jámais poderá provar. Como defender-me de tão perfidos e repugnantes inventos?

E sempre e em tudo o mesmo homem das mysteriosas excavações. Torne-se explicito, e terá a devida resposta.

Prosigamos no encaço do Sr. conselheiro Christiano Ottoni.

Mas uma falha da *fidelissima memoria* de S. Exc. Não é verdade que eu tivesse dito jámais que o gabinete de 12 de maio não representava o partido liberal, e nem S. Exc. é capaz de o pravar.

Reina em todo o trecho do escripto do Sr. conselheiro C. Ottoni, no qual vem esta falsa asserção, uma tal desordem e confusão de ideias, um tal amal-gama de contradicções e taes inexactidões, que é difficil comprehendel-o, deslindal-o.

S. Exc. assevera que o partido estava anarchisado, que a confiança estava destruida pela deslealdade com que se houveram alguns com o 31 de agosto, a ponto de tornar impossivel um ministerio da mesma côr, dando esse estado de cousas como dos successivos abortos de organizações ministeriaes.

De taes premissas extrahio o Sr. conselheiro Christiano Ottoni a seguinte conclusão: «mas em vez de um gabinete liberal que a maioria *ainda não dividida* parecia indiciar, surgiu infelizmente o Sr. marquez de Olinda com o programma astuto e funesto de adiar a politica interna e tratar só mente da guerra.»

Alli tinhamos um partido roto, disperso, sem nexo, sem confiança, impotente para o governo, um corpo politico em verdadeira dissolução; mas na mesma data, ao mesmo tempo, temo-o ainda não dividido, vigoroso e capaz de assumir as redeas do poder.

Como é isto? Como digere este embroglio, estas insensatas contradicções, o Sr. conselheiro C. Ottoni? Grande, na verdade, são os apuros em que se está vendo S. Exc. para defender a perdida causa dos historicos e da politica do personalismo.

A verdade é que nem uma nem outra cousa havia: nem o partido estava em sua pujanga primitiva, exuberante de vida, altivo e desdenhoso; nem disperso e dissolvido como contradictoriamente S. Exc. o pintou.

O paiz inteiro conhece a historia dessa época.

O gabinete de 12 de maio não foi o que devia ser, mas foi o que pôde ser na época e nas circumstancias em que se achou. As ambições egoisticas atrophiaram-lhe o esperançoso destino, S. Exc. o sabe.

Cumpre refutar algumas proposições de S. Exc., embora evidentemente falsas e calumniosas, empregadas como intriga eleitoral, para que não passem a *historia*.

O gabinete de 12 de maio não extinguiu, como S. Exc. assevera, o entusiasmo dos voluntarios, nem desorganizou o 2º corpo do exercito sob as ordens do general Canabarro

(Continua)

EDITAES.

N. 2.—Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes se faz publico, quo, tendo-se procedido ao lançamento de todos os predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Mecejana, Arronches e Soure, verificou-se serem obrigados ao pagamento do imposto da decima urbana no corrente exercicio, os contribuintes constantes da relação infra, correspondentemente ás quantias judicadas em seguimento aos nomes de cada um.

Quem, portanto, se julgar prejudicado haja de reclamar dentro do prazo de 40 dias a contar de 16 do corrente.

Fortaleza 2 de março de 1868.

O chefe de secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha.

Rua da Palma.

Table listing property owners and values for Rua da Palma. Includes names like José Oriano Menescal, Orphão de José Baptista, Miguelina Fernandes V., Antonio Pereira de Brito e Paiva, José Smith de Vasconcelos, Dr. José Lourenço de C. S., Gonçalo Baptista Vieira, Joaquim da Rocha Mar, Francisco Manoel Alves, Diogo José da Silva, Manoel F. da S. Albano, José E. da S. Albano, Anna Saldanha Ellery, Antonio da C. Mamede, Joanna Angelica F. B., Antonio Theodorico da C., Francisco Joaquim da Rocha, M. Ant. da R. Junior & Ir., M. da Costa Moura Bravo, Manoel de Gouveia Pinto, Paulina Florinda Braga, Kalkmam & C., Joaquim J. dos Anjos Montr, João Evangelista, Paulo Cardoso da Fonseca, Ant. Sebastião d'Ar. Vian, Luiza Maxado Ruiz, João Luiz Rangel, M. Paes P. de Vasconcelos, João C. d'Albuquerque T., Dom. J. Nogi Joag, M. José Salgado Couto, Joaquim José Barbosa, Thomaz Lourenço da S. C., Antonio Joaquim Per, Franc. Coelho da Fonseca, Ant. Domingos da Silva, Bernardo Ant. de Moraes, Anaclata Mor da Cost.

Table listing property owners and values for Praça Municipal. Includes names like José d'Alencar, Leonel d'Alencar, Victoriano de R. Toscano, Joaquim Bento de Andr, Orphãos de J. M. d'Alencar, José Antonio Machado, Gonçalo Baptista Vieira, M. da C. Moura Bravo, Joaquim José d'Oliveira, Franc. Ferreira Borges, Ant. Gonçalves da J. Ar, Manoel Nunes de Mello, Manoel Dias.

Praça Municipal.

Table listing property owners and values for Rua da Boa-Vista. Includes names like Franc. Ferreira Borges, Josepha Gomes, Ant. Franco Alves M., Raym. Carolina Torres, Theosphoro C. d'Abreu, Angelo Bevilacqua, P. Franc. Xavier Nogueira, Luiza Maxado Ruiz, Paulina Florinda Braga, Franc. Pires Carneiro, Herd. de Franc. Luiz S., Thomaz Lourenço da S. C., José Franc. da S. Albano, Francisco Lopes d'Assis, Dom. Roiz de Souza M., Diogo José da Silva, Joaq. Ignacio Ferreira, Antonio Coelho da Fone, Domingos Gomes da S., P. Diocleciano do Rego, Manoel Talez, Joaquim da Cunha Freire, Franc. M. da C. Raposo, Thereza Maria de Jesus, José C. da Silveira, Desidero Ant. de Miranda, Anna Joaquina Martins, Daniel Joaq. da S. Jorge, Joanna Baptista da Camara, Joaq. da R. Moreira, Maria Guilhermina B. da G., Gonçalo Baptista Vieira, Felicia Joaquina Dutra M., Ant. Coelho da Fonseca, Antonia Texeira Leite, José Antonio Martins, José Lourenço de C. e S.

Rua da Boa-Vista.

Table listing property owners and values for Praça d'Assemblea. Includes names like Dr. Rufino A. d'Alencar, M. Ant. Torres Portugal, Joaq. Alves de Carvalho, Luiz Ant. da S. Vianna, João Alves de Cavalho, Franc. Clara Sudré e S., Franc. Rosa Nunes de M., José Antonio Maxado.

Praça d'Assemblea.

Table listing property owners and values for Rua d'Alegria. Includes names like Orphão de João Baptista da Guerra Machado, Herdeiros de F. L. Salga, José Antonio Martins, Theresia Maria de Jesus, Amélia Maria Seifert, Antonio Pereira de Góes, Joao Antonio Capote, Francisco C. da Fonseca, Pedro B. de S. Cordeiro, Rosa de Viterbo Lima, João Fer. G. de Miranda, Franc. Bernardo de Salles, M. José Salgado Couto, M. José d'O. Figueiredo.

Table listing property owners and values for Rua de Quartel. Includes names like Franc. Barreto de Castro, Francisca M. da C. Raposa, Gonçalo Baptista Vieira, Singlehurst & C., José Candido da G. Passos, Francisca M. da C. Raposa, Daniel Joaq. da S. Jorge, Mam. el Ant. da R. Junior, Thereza Mendes da C. G., Manoel Nunes de Mello, Miguelina Fernandes Vr, João C. d'Albuq. Torres.

Rua de Quartel.

Table listing property owners and values for Praça do Palacio. Includes names like Desiderio A. de Miranda, Maria J. de G. Barbosa, Francisca P. de Goveia, Diogo José da Silva, Antonio F. Alves de Mello, Francisco J. B. Santa-Baia, Franc. Martins de Castro, Fausta Rosa Maria Freire, José Antonio Machado, Urcula Mendes Guimarães, Jacob Ferreira da Costa, José Joaquim Carneiro, Luiz T. da G. Machado, Pedro Moraes de Santiago, Thomaz L. da S. Castro, Joaquim da Cunha Freire, João Fer. G. de Miranda, Manoel J. Salgado Couto, Singlehurst & Comp., M. F. dos S. Massaranduba, Delfino José Barbosa.

Praça do Palacio.

Table listing property owners and values for Rua do Rosario. Includes names like Fausta Rosa Maria Freire, José Antonio Machado, Urcula Mendes Guimarães, Jacob Ferreira da Costa, José Joaquim Carneiro, Luiz T. da G. Machado, Pedro Moraes de Santiago, Thomaz L. da S. Castro, Joaquim da Cunha Freire, João Fer. G. de Miranda, Manoel J. Salgado Couto, Singlehurst & Comp., M. F. dos S. Massaranduba, Delfino José Barbosa.

Rua do Rosario.

Table listing property owners and values for Rua d'Alegria. Includes names like Orphão de João Baptista da Guerra Machado, Herdeiros de F. L. Salga, José Antonio Martins, Theresia Maria de Jesus, Amélia Maria Seifert, Antonio Pereira de Góes, Joao Antonio Capote, Francisco C. da Fonseca, Pedro B. de S. Cordeiro, Rosa de Viterbo Lima, João Fer. G. de Miranda, Franc. Bernardo de Salles, M. José Salgado Couto, M. José d'O. Figueiredo.

Rua d'Alegria.

Table listing property owners and values for Rua das Hortas. Includes names like Joaquim da Cunha Freire, Maria de S. Pedro Tellos, Pedro B. de S. Cordeiro, Rosa de Viterbo Lima, João Fer. G. de Miranda, Franc. Bernardo de Salles, M. José Salgado Couto, M. José d'O. Figueiredo.

Rua das Hortas.

Table listing property owners and values for Praça do Quartel. Includes names like Bernardino J. Pereira P., Delfina Maria Aprigio, Domingos Rodrigues da S., Desiderio Antonio de M.

Table listing property owners and values for Rua das Flores. Includes names like Ant. P. de Brito Paiva, Luiz Ribeiro da Cunha, Thereza Maria de Jesus, José Antonio Martins, Paulo Cardoso da Fone, Herdeiros de F. L. Salga, A. Franc. Carn. M. Pirão.

Rua das Flores.

Table listing property owners and values for Praça dos Voluntarios. Includes names like M. da C. Moura Bravo J., João Quintino da Cunha, Orphão de João Baptista da Guerra Machado, Thereza Maria de Jesus, José Antonio Martins, Manoel Nunes de Mello, Miguelina Fernandes Vr, João C. d'Albuq. Torres, Victoriano A. Borges, Paulo Cardoso da Fone, Herdeiros de F. L. Salga, A. Franc. Carn. M. Pirão.

Praça dos Voluntarios.

Table listing property owners and values for Rua do Mercado. Includes names like José Joaquim Carneiro, Theresia Lima de Jesus, Vicente Fer. Longuinho, Paulo Cardoso da Fonseca, João José d'Oliveira, Victoriano A. Borges, Anna Luiza da Silva C., José Antonio Martins, Francisco Ferreira Borges, Manoel Vieira Bastos, Ant. Franc. C. M. Pirão, Joaquim da F. S. e Silva, João Franklim de Lima, Theresia Maria de Jesus, Joaq. F. de S. Jacarandá, Francisco do Carmo P., M. Joanna da Porciuncula, Thereza da Rocha Moreira, Manoel Nunes de Mello, Franc. Leal de Miranda.

Rua do Mercado.

Table listing property owners and values for Praça do Quartel. Includes names like Bernardino J. Pereira P., Delfina Maria Aprigio, Domingos Rodrigues da S., Desiderio Antonio de M.

Manoel
Bomfim
de
Silva

Instrução publica.

Pela secretaria da instrução publica, de ordem do Illm. Sr. director geral, se faz publico que a 4.ª cadeira do sexo masculino desta capital foi transferida da rua do chafariz para a da cadeia.

Secretaria da directoria da intrução publica do Ceará 3 de Março de 1868.

O secretario

Ignacio Ferreira Gomes.

Thesouraria provincial.

D'ordem do Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que terá lugar no dia 1.º de abril futuro a arrematação do dizimo do gado vaccum, cavalari e mular, dos municípios desta capital, Aquiraz, Maranguape, Cascavel, Baturité, S. Francisco, Imperatriz, e Canindé, no corrente anno de 1868, sob as condições seguintes:

1.ª Que o pagamento do preço da arrematação será feito em duas prestações no 4.º de outubro e 4.º de janeiro futuros, por meio de letras accéptas pelos arrematantes, sacadas e endossadas por dous fiadores, entregues á thesouraria no acto d'assignatura do termo, que se lavrar, logo que a arrematação for approvada pela presidencia da provincia.

2.ª Que os arrematantes se hão de regular na cobrança do sobredito dizimo pelo que se acha determinado nas leis, regulamentos e ordens existentes.

3.ª Que renunciam a todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, solitos ou insolitos, cogitado ou não cogitados.

4.ª Que os fiadores deverão ser residentes na provincia com a necessaria idoneidade.

As pessoas, por tanto, que se quizerem propor á referida arrematação, deverão comparecer n'esta thesouraria, pelas 11 horas da manhã do indicado dia, chando-se para esse fim anteriormente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, em 28 de fevereiro de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

ANNUNCIOS.

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma collecção de poesias ligeira e graciosa originaes e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da dinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte—Contos risonhos—Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay—Lendas e abusões—O Alcazar em verso, & c.*—E muitas traducções das mais faceas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Samt'—Geribain—Theophilo Gautier, & c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 27000 o volume.

O edictor—*B. de Mattos.*

LIBERDADE

DE

ESCRAYO

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

LIVRARIA PAPELARIA E

OFFICINA

DE

ENCADERNAÇÃO

DE

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta-dito de todas as qualidades e cores, dourado e prado para enfeites e outros usos, dito de seda, e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burrazas, reguas escriptarias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especies para fazer casas em roupa, papelarias, pastas, lapiseiras e freioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segura-papeis, papelarias de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversa qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversa qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-jóias d'ourados e forrados de veludo, mappa do sul do Império, ditos da fortaleza de

Mumaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA

DESENHO.

Papel, creioes de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfluminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guardados de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modelos dos melhores mestres, caixilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, mármore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras nicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

ATENÇÃO.

Fugiram no dia 23 do corrente da serra do Peireiro do sítio Penedo do abaixo assignado, os seus dous escravos André, cabra preto, altura regular, pés grandes, vista ligeira, uma pequena cicatriz no rosto do lado esquerdo, joga cacete, é cantador e gosta de samba e de beber, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos; Luiz, molato, baixo e grosso, rosto limpo, cabello crespo ao longe, boa presença e moderado, pés grandes, e gosta de aguardente, com 23 annos de idade mais ou menos. Ha presentimento que fossem assaltar praça, para o que se previne as autoridades, assim como se roga a qualquer pessoa do povo que os pegar e os entregar ao abaixo assignado no dito lugar acima, ou no Ceará ao Sr. Cypriano de Moura e Silva, no Aracaty ao Sr. Bonifacio Pereira da Costa Queiroz, em Pernambuco ao Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, será generosamente recompensado.

Penedo, 23 de janeiro de 1868.

Manoel Rofino Moreira Barbosa.

TAMANDARÉ

ALBERTA BRAGA REZAS.

87 Rua Formosa 87

RAPÉ, ESPECIAL DE DEPOSITO

Meuron & Com.

PAULO CORREIO

Prinzeza Gass e Rocha

PREÇOS 5 % MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE

QUALQUER

NOVA OFFICINA

DE

OURIVESARIA.

Raymundo Carlos da Costa faz publico que se acha com uma ferramenta de ourives, da qual usa, apromptando toda e qualquer obra que lhe seja encomendada, assim como qualquer concerto em obras quebradas, e com especialidade de obras francezas.

Como se acha em tristes circumstancias, recorre ao officio que aprendeu pedindo; portanto, ao respeitavel publico para prestar-lhe a sua valiosa protecção, e promete toda segurança e brevidade na execução de seus trabalhos

Quem de seu prestimo se quizer utilizar, dirija-se á rua Formosa nº 95, que o encontrará.

CHARUTOS, PARA FUMAR (que tal a lem-

brança!) SÃO FINOS E

TÃO BEM GROSSOS:

de qualquer qualidade vende bem barato, a dinheiro a vista.

A RUA DA PALMA N. 56.

O Lorangeira.

Aguardente 5 litros. 1:600

tambem vende o

Lorangeira.